



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**

**CNPJ: 05.149.109/0001-09**

### **GABINETE DA PREFEITA CONTROLE INTERNO - PMCP**

#### **PARECER – CONTROLE INTERNO – PMCP**

O Sr. **RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA**, portador do RG nº 5897060 – SSP/PA, CPF nº 000.311.112-11, residente e domiciliado na Cidade de Capitão Poço, CONTADOR CRC/PA -018754/O, responsável pelo Controle Interno do Município de CAPITÃO POÇO – PARÁ, nomeado nos termos da Portaria nº 0169/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 022/2015, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO. Celebrado com o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo de Valorização da Educação Básica e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Capitão Poço – Pará, 04 de agosto de 2015

Responsável pelo Controle Interno:

**RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA**  
Coordenador de Controle Interno - PMCP

**Av.: Moura Carvalho, 1255 – Tatajuba – E-mail**  
**[prefeitura@portalcapitaopoco.com.br](mailto:prefeitura@portalcapitaopoco.com.br)**  
**Fone (091) 3468-1390**